



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -7-8-8-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que, além do ponto facultativo declarado para o dia 1º de junho de 2018, através do Decreto nº 6.585, de 14 de dezembro de 2017, em todas as repartições públicas municipais, também nas datas de 29 e 30 de maio de 2018 não haverá expediente normal nas repartições da Prefeitura local, exceto serviços essenciais, tudo conforme Decreto 6.612, de 28 de maio de 2018, que declarou estado de emergência no Município de Campo Limpo Paulista, em razão do desabastecimento e escassez de combustíveis nos postos da cidade e região.

RESOLVE declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal nos próximos dias 29 e 30 de maio de 2018, transferindo para o primeiro dia útil, 4 de junho de 2018 e seguintes, as atividades administrativas e legislativas desta Casa Legislativa.

A MESA DA CÂMARA,

Campo Limpo Paulista, 28 de maio de 2018.

A Mesa da Câmara

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1ª Secretária

VALDIR ARENGHI
2º Secretário

MARCELO DE ARAUJO
Vice- Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos vinte e oito dias de maio de 2018.

José Benedito Rizatto
Diretor de Administração e Finanças